



Aprovado pelos Vereadores presentes.

24 / 06 / 2014

WLADIMIR PIRES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

EMENDAS:

Emendas referente ao Projeto de Lei nº 856/2014, de 10 de abril de 2014, de autoria do Poder Executivo que, "Dispõe Sobre as Diretrizes Gerais para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.015, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA,

Art. 33 – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder as alterações necessárias para adequação da LDO, PPA, e LOA mediante lei específica.

EMENDA ADITIVA,

ANEXO – I

02 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.

27 – fazer convênio com Hospital privado para internação em unidade de U.T.I.

EMENDA MODIFICATIVA

ANEXO – I

06 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – F.M.A.S.

20 – Criar parceria com a casa de velório existente no município: referente caixão, traslado, salão de velório e outros.

EMENDA ADITIVA,

ABEXO - I

17 – ESPORTE

10 – Construção de vestiário e cerca de alambrado, no campo de futebol da Vila Martins.

Câmara Municipal, 20 de junho de 2014.

João Batista Garcia Costa
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento.